ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Horário: 19h00	**Local:** Sede da Câmara

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues e secretariada pelo Vereador Patrick José Santos Oliveira. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, constatou-se a presença dos Vereadores. Havendo número regimental, foi feita a leitura da ata da 34ª Reunião Ordinária, realizada em dezenove de outubro de dois mil e vinte e seis. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do expediente do dia. PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício Externo 001/2026, da Senhora Rosângela de Fátima Vieira Alves Costa, Solicitação de providências para implantação de Casa de Apoio para pessoas em situação de rua no Município de Carandaí. Ofício Externo nº 215/2026, da MRS Logística S.A., em resposta à Representação do Vereador Maurício. Ofício Legislativo nº. 485/2026, do Vereador Gilmar Antônio, Apresenta Projeto de Lei 836/2026 - Institui diretrizes para a valorização da história, da memória e da identidade quilombola da Comunidade do Moreira, no Município de Carandaí, e para a promoção da Educação Escolar Quilombola na rede municipal de ensino. Ofício do Executivo nº. 669/2026, apresentando os projetos de Lei 2593/2026 e 2594/2026. DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Ofício 001/2026, da Senhora Rosângela à Comissão de Participação Popular. Encaminhou o Projeto de Lei 836/2026, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude. Na sequência encaminhou o Projeto de Lei 2593/2026 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou o Projeto de Lei 2594/2026 às Comissões de legislação, Justiça e Redação e Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: Em seguida, O presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Emenda Aditiva Nº 02/2026 ao Projeto de Lei - Executivo Nº 2583/2026, Altera a Lei Municipal nº 2.317, de 23 de dezembro de 2019, para disciplinar a cessão dos direitos decorrentes da outorga para exploração do serviço de táxi no Município de Carandaí, em conformidade com a Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, e com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 15.271, de 26 de novembro de 2025, e dá outras providências. Em primeira e segunda discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do parecer de Redação final ao

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Cor Jesus Moreno, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Jader José de Paiva, Luiz Antonio Henriques Júnior e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **3E6FB-7L9R8-SUYWL-XGHFS-BY7RZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Projeto de Lei – Executivo nº. 2583/2026- Altera a Lei Municipal nº 2.317, de 23 de dezembro de 2019, para disciplinar a cessão dos direitos decorrentes da outorga para exploração do serviço de táxi no Município de Carandaí, em conformidade com a Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, e com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 15.271, de 26 de novembro de 2025, e dá outras providências. Em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário para que as proposições de cada Vereador fossem votadas em bloco, o que foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 252/2026, da Vereadora Ana vitória, solicitando transporte público para os estudantes que realizarão o Enem 2026. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 253/2026, da Vereadora Ana vitória, solicitando manutenção da estrada de acesso ao Bairro Santana, do outro lado da BR, e da via principal do referido bairro. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 254/2026, da Vereadora Ana vitória, solicitando manutenção e patrolamento das estradas vicinais da zona rural do Tabuleiro. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação nº256/2026, da Vereadora Ana Vitória, solicitando avaliação dapossibilidade de disponibilização de transporte público paraos estudantesque realizarãoas provasdo InstitutoFederal (IF),no campus de Conselheiro Lafaiete e Barbacena, em 2026. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 249/2026, do Vereador Gilmar Tavares, solicitando ao Poder Executivo a implantação de duas faixas de travessia de pedestres no município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 251/2026, do Vereador Gilmar Tavares, apontando a necessidade de patrolamento e encascalhamento na Comunidade de Piranguinha. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 250/2026, do Vereador Luiz Antonio, sugerindo ao Poder Executivo Municipal o credenciamento de médicos-veterinários para prestarem assistência aos pequenos produtores de leite do Município, com acompanhamento dos rebanhos e orientações sobre manejo, alimentação, prevenção e combate a doenças. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento Nº 139/2026, do vereador Luiz Antonio, solicitando informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de reintegração de agentes comunitárias de saúde desligadas após a promulgação da Emenda Constitucional nº 140/2026, com análise jurídica sobre os desligamentos e os motivos que os fundamentaram. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento Nº 140/2026, do Vereador Cor Jesus, solicitando informações sobre o saldo da Conta de Iluminação Pública e as obras de extensão da rede executadas no Município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 255/2026, do vereador Antônio, solicitando a conclusão do calçamento iniciado em frente ao Posto do Dombe e limpeza e capina das ruas. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 257/2026, do Vereador Maurício, solicitando patrolamento e encascalhamento da estrada de Herculano Pena, sentido Caeira. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação Nº 258/2026, do Vereador Maurício, solicitando providências urgentes para a realização de serviços de limpeza, roçada e recuperação da Rua João Gama, localizada na Praça dos Ferroviários, no Centro de Carandaí. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Representação Nº 83/2026, do Vereador Maurício, solicitando vistoria técnica e construção de muro de arrimo nas proximidades do viaduto, na Rua Engenheiro Murilo de Brito, em Carandaí/MG. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Representação Nº 84/2026, do Vereador Gilmar Antônio, solicitando à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA MG) a realização de visita técnica nas comunidades rurais do

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Cor Jesus Moreno, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Jader José de Paiva, Luiz Antonio Henriques Júnior e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **3E6FB-7L9R8-SUYWL-XGHFS-BY7RZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Tabuleiro e de Santa Cecília, em Carandaí/MG, para avaliar a viabilidade de implantação de soluções de saneamento rural e abastecimento de água no Posto de Saúde e na sede da Associação Comunitária do Tabuleiro, bem como na Capela de Nossa Senhora das Graças, em Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento Nº 144/2026, do vereador Patrick, Solicitando informações e providências do Poder Executivo Municipal quanto à reforma, revitalização e manutenção do Campo de Futebol do Bairro Santa Cecília. Inscrito na palavra livre o Vereador Patrick - Assunto: Fortalecimento da democracia. Em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Vereador Pedro Marconi consultou o plenário sobre a mudança do dia da Reunião Ordinária para o dia 29 de outubro de 2026, em razão do feriado do dia 2 de novembro, o que foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou à TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e sete minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Patrick José Santos Oliveira, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues
Presidente

Eder Damasceno Silva
Vice-Presidente

Patrick José Santos Oliveira
Secretário(a)

Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo
Vereador(a)

Antonio Pereira de Sousa
Vereador(a)

Cor Jesus Moreno
Vereador(a)

Gilmar Silva Tavares
Vereador(a)

Gilmar Antonio dos Santos
Vereador(a)

Jader José de Paiva
Vereador(a)

Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador(a)

Mauricio Pereira de Carvalho
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Cor Jesus Moreno, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Jader José de Paiva, Luiz Antonio Henriques Júnior e mais 5 pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **3E6FB-7L9R8-SUYWL-XGHFS-BY7RZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 35ª Sessão Ordinária de 26/10/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 28/10/2026 18:27:30
Hash Interno: mskdonps5lnnxmk6hv60bmp1ncg2nqekuk8p5leh

Chave de Verificação

3E6FB-7L9R8-SUYWL-XGHFS-BY7RZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	**Assinado**	29/10/2026 19:30:11
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	**Assinado**	29/10/2026 19:30:11
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	**Assinado**	29/10/2026 19:30:11
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	**Assinado**	29/10/2026 19:30:11
906.***.***-20	Jader José de Paiva	**Assinado**	29/10/2026 19:30:12
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	**Assinado**	29/10/2026 19:30:11
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	**Assinado**	04/11/2026 09:24:43
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	**Assinado**	29/10/2026 19:30:12
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	**Assinado**	29/10/2026 19:30:11
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	**Assinado**	29/10/2026 19:30:10
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	**Assinado**	29/10/2026 19:30:12

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Cor Jesus Moreno, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Jader José de Paiva, Luiz Antonio Henriques Júnior e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **3E6FB-7L9R8-SUYWL-XGHFS-BY7RZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.